



1.	Apresentação	2
1.1.	Objetivo Geral.....	2
2.	Avaliação econômica – Planilha tarifária/fluxo de caixa	2
2.1.	Modalidade.....	2
3.	DO ENVELOPE "PROPOSTA DE VALOR DE OUTORGA"	4
4.	Critérios de avaliação e julgamento das propostas de valor de outorga.	6

1. Apresentação

Este documento constitui-se no Relatório de atualização do Plano de Transporte Urbano de Schroeder para o ano 2012, visando à atualização da análise e avaliação tarifária, fluxo de caixa e definição do valor da outorga do futuro sistema de transporte público de passageiros da cidade de Schroeder.

1.1. Objetivo Geral

Atualizar o sistema tarifário realizado no ano de 2.011, preparar o fluxo de caixa ao longo do projeto para verificação da viabilidade do projeto, e definir o valor da outorga do futuro sistema. A seguir apresentamos a atualização da revisão tarifária para o novo sistema de transporte.

2. Avaliação econômica – Planilha tarifária/fluxo de caixa

Deverá ser licitado o sistema de transporte público de passageiros proposto, envolvendo todo o município de Schroeder em lote único, podendo ser operado por empresa ou em consórcio.

2.1. Modalidade

A licitação deverá ser técnica e maior oferta outorga.

A avaliação econômica foi realizada com base em uma metodologia de cálculo que considera os seguintes critérios:

- **Custos variáveis:** de combustível, lubrificantes, rodagem e manutenção para cada categoria de veículo;
- **Custo de pessoal de operação e manutenção:** foram utilizados os coeficientes de utilização adotados no sistema atual, que tem como base o manual do GEIPOT, desconsiderando utilização de cobrador nos serviços que operam com micro ônibus;
- **Custo de administração:** Foram adotados os custos recomendados no manual do GEIPOT.



- **Custo de capital:** Adotamos o método de Cole, considerando a vida útil econômica equivalente a 10 anos que é o período necessários para viabilizar tarifas equivalentes a vigente.
- **Margem de Lucro:** Adotamos o percentual de 12% como margem de lucro líquida sobre o custo de operação do sistema sem tributos.
- **Custo tributário:** Considerados todos os impostos e tributos que incidem sobre o serviço.

Anexo apresentamos a planilha tarifária e o fluxo de caixa do sistema. O fluxo de caixa é uma ferramenta para auxiliar as empresas que venham a participar da licitação do futuro sistema de transporte de Schroeder. É através deste "mapa" que os custos fixos e variáveis ficam evidentes, permitindo-se desta forma um controle efetivo sobre determinadas questões empresariais.

Abaixo apresentamos descrição do texto que deve ser incluso no edital de licitação de transporte, referente ao valor da outorga, bem como o que cada empresa participante do processo deve apresentar em sua proposta

3. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE VALOR DE OUTORGA"

- 3.1 A proposta a ser apresentada em conformidade com o modelo do Anexo XXXXX (impressa ou datilografada) em 01 (uma) via, em papel da empresa (se possuir), sem emendas, sem rasuras e sem ressalvas e ser assinada pelo representante legal da proponente, deverá constar de forma clara e precisa os seguintes elementos:
- 3.2 O valor total proposto para o pagamento da outorga da concessão e o respectivo cronograma de pagamento.
- 3.3 A proposta de Valor de Outorga deverá considerar:
- a) Valor mínimo total: R\$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais);
 - b) Valor mínimo da parcela inicial a ser paga no ato de assinatura do Termo de Concessão: 50% (cinquenta por cento) do valor total proposto;
 - c) Prazo máximo de pagamento: 12 (doze) meses.
- 3.4 Demonstração da viabilidade econômica–financeira da operação dos serviços, considerando todos os custos, despesas, investimentos, faturamentos, seguro, impostos, taxas e encargos ao longo da vigência da concessão, em valores atuais, acompanhado das devidas notas explicativas que permitam sua avaliação e julgamento, a ser elaborado de acordo com as instruções do Anexo X.
- 3.5 O estudo econômico-financeiro aludido acima deverá ser apresentado na forma impressa e em arquivo digital, mediante planilha eletrônica, em formato Excel, gravada em CD-ROM, sem proteção de senhas, sendo que, para todos os fins, prevalecerão as informações do estudo apresentado na forma impressa.
- 3.6 O CD-ROM referido no item anterior deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 – PROPOSTA DE VALOR DE OUTORGA Divisão de Suprimentos – Serviço de Compras e Licitações e deverá estar devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
- 3.7 As parcelas do valor da outorga, cujo pagamento tenha vencimento, em datas posteriores a 12 (doze) meses da data de assinatura do Termo de Concessão serão atualizadas pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA entre a data de vencimento e a data de apresentação da proposta.
- 3.8 Na hipótese de haver a prorrogação do prazo da concessão, a Concessionária poderá ser convocada a pagar novo valor de outorga, como condição necessária para a respectiva prorrogação, cujo valor será definido em estudo econômico-financeiro específico elaborado no momento oportuno, com antecedência de 12 (doze) meses da data de vencimento da concessão.



3.9 O estudo econômico-financeiro apresentado além de servir de base para avaliação da viabilidade da operação proposta servirá, a qualquer tempo, como base para os estudos de reequilíbrio econômico-financeiro e ou revisão tarifária, desde que devidamente atualizados.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE VALOR DE OUTORGA.

ANEXO - 6 (EXEMPLO)

Anexo 6 – Critérios de avaliação e julgamento das propostas de valor de outorga.

1. A proposta de valor de outorga será julgada através do cálculo do valor presente líquido do fluxo de pagamento pela outorga, determinando-se um valor de outorga equivalente.
2. Para o cálculo do valor presente líquido será considerado uma taxa de desconto de 0,9490% ao mês, aplicado a cada parcela proposta, conforme proposta apresentada, sendo que a parcela paga no momento de assinatura do Termo de Concessão será considerada no seu valor integral.
3. O valor de outorga equivalente será o resultado da soma dos valores presentes de todas as parcelas (Soma de (B)).
4. Para os cálculos será utilizada a tabela de apoio apresentada a seguir.

Parcela	Valor proposto (R\$) – (A)	Fator – (B)	Valor presente líquido (R\$) – (C)
Ato do Contrato		1,00000	A x B
Mês 1		0,98986	
Mês 2		0,97983	
Mês 3		0,96989	
Mês 4		0,96007	
Mês 5		0,95034	
Mês 6		0,94071	
Mês 7		0,93117	
Mês 8		0,92173	
Mês 9		0,91238	
Mês 10		0,90314	
Mês 11		0,90398	
Mês 12		0,88492	
Total	Soma de (A)		Soma de (B)

5. Serão desclassificadas as propostas de valores de outorga que não atendam os requisitos mínimos dados no Edital.